



## **CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2024 – CONTRATAÇÃO DE SERVENTE/MERENDEIRA EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

O PREFEITO DO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IBIRAMA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IX do art. 37 da CF/88, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar 64, de 11 de dezembro de 2007 e alterações.

**Considerando** que a Chamada Pública Nº 17/2024 - Contratação de Servente/Merendeira em caráter temporário ocorreu como consta em seu edital;

**Considerando** que os candidatos aprovados estão aptos a assumir o cargo supracitado assim que forem chamados pela administração pública municipal;

**Considerando** que todos os ritos do edital Nº 17/2024, inclusive cronograma de seu anexo II foram cumpridos;

**TORNA PÚBLICO**, a divulgação da classificação final referente à chamada pública Nº 17/2024 realizada em 04/03/2024.

### **1. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

| <b>Classificação Final Edital 17-2024</b> |                               |
|-------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>1</b>                                  | Lindamir Maria Carlos         |
| <b>2</b>                                  | Andressa Maiara Linhares      |
| <b>3</b>                                  | Oziel Freire de Melo          |
| <b>4</b>                                  | Ana Carolina Rodrigues Santos |
| <b>5</b>                                  | Barbie Damasio                |
| <b>6</b>                                  | Cátia Andréia Correia         |
| <b>7</b>                                  | Kauã Teixeira Moraes          |
| <b>8</b>                                  | Letícia Nania                 |



## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Os interessados serão chamados respeitando o limite de vagas apresentado no item 2.1 do edital de Chamada Pública **Nº 17/2024**.

2.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conjuntamente com Departamento de Recursos Humanos que, julgando necessário, poderá submetê-los ao Prefeito Municipal.

2.4 Demais informações ou dúvidas poderão ser dirimidas no Departamento Pessoal do município de Ibirama, ou pelo fone (47) 3357-8500, em horário comercial.

Ibirama, 05 de março de 2024.

**Jucélio José de Andrade**  
Prefeito Municipal de Ibirama em Exercício